
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA: NO 003 /2025/DA/GAB/SEMASF

Porto Velho. 06 de Fevereiro de 2025

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4o, do Decreto no 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município no 2.391 de 06.02.2019 e Lei Municipal no 2.572 de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município no 2.4141 de 12.03.2019.
CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1o e 2o da Lei Federal no 8.666 de 21.06.1993, combinado com o art 79.

RESOLVE:
DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR os servidores abaixo para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, no sentido e monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família- SEMASF
Onde se lê:

SERVIDOR MATRÍCULA

Maria Edilene Januário Falcão 1005204
Shaian do Carmo Bastos 2466638
Carla Tájala da Silva Lino 331455
Leia-se:

SERVIDOR MATRÍCULA

Iris Paula Costa da Silva 01003163
Laissa Alessandra Meire Hurtado 10078075
Shaian do Carmo Bastos 2466638

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
Dê Ciência.

Publique-se e cumpra

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família- SEMASF
D e c r e t o n o 3 5 / I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B405A193

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2025. Edição 3914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>